



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de CARIDADE DO PIAUÍ – PI.

O prefeito municipal de **Caridade do Piauí – PI**, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Titular: JAILSON DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 028.561.853-98 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – ENSINO MEDIO COMPLETO

Suplente: LEANDRO LUIS DE PAIVA – CPF: 032.220.823-83 – PRESIDENTE DA CONDEC – ENSINO MÉDIO COMPLETO

b) Titular: ISMAELDO DOS REIS CARVALHO – CPF: 937.800.443-15 – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – ENSINO SUPERIOR CIÊNCIAS DA NATUREZA

c) Suplente: GEDEONES LOPES DE BRITO – CPF: 028.320.933-02 – ENGENHEIRO FLORESTAL – ENSINO SUPERIOR ENGENHARIA FLORESTAL

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: LEOCADIO ALVES BENTO – CPF: 101.108.498-84 – Vereador (a) – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Suplente: FRANCISCO HELIO PEREIRA LEAL – CPF: 018.034.363-79 – Vereador (a) – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 603.423.253-88 –AUXILIAR TÉCNICO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Suplente: DAVID JOSE DE SOUSA LIMA – CPF: 026.882.835-02 – AUXILIAR TECNICO – ENSINO MÉDIO COMPLETO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: LUSINALVA DA CONCEIÇÃO GOMES – CPF: 019.962.063-62 –
REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE INGAZEIRA - ENSINO
MÉDIO COMPLETO

Suplente: MARIA DAS MERCES DELMONDES-CPF: 000.779.143-76 - REPRESENTANTE
DA IGREJA CATOLICA DA COMUNIDADE INGAZEIRA - ENSINO MEDIO COMPLETO

d) Titular: MARIA CLEIDEVAN DO NASCIMENTO – CPF: 001.513.242-95 –
REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA DE CARIDADE - CURSO SUPERIOR
PEDAGOGIA

e) Suplente: VALDEY DA SILVA CARVALHO – CPF: 067.828.633-75 –
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA – ENSINO SUPERIOR BIOLOGIA

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por (ISMAELDO DOS REIS CARVALHO e será substituído nos impedimentos legais por JAILSON DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

JOSINEIDE FRANCISCA DA SILVA – CPF: 042.478.563-32 – ENSINO MEDIO
COMPLETO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAUDE

JECKSON DE ARAUJO SILVA – CPF: 080.563.763-05 – ENSINO MEDIO COMPLETO –
REPRESENTANTE DA SECRETARIA SAUDE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

TAMIRES SILVA SANTOS – CPF: 032.552.693-2 – ENSINO MEDIO COMPLETO –
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAUDE

ERIDIAN XAVIER ALVES- CPF: 039.271.114-14 ENGENHEIRO AGRÔNOMO –
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHARLES DA SILVA DOURADO – CPF: 009.983.593-27 – Nº CREA: PI 191002101-6 –
ENGENHEIRO

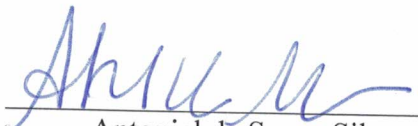
MARIA DO SOCORRO SOUSA - CPF: 809.395.893-20 – PEDAGOGA

EFIGENIA SA BRITO - CPF: 054.319.473-62 – ASSISTENTE SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por TAMIRES SILVA SANTOS, e será substituída,
nos impedimentos legais, por ERIDIAN XAVIER ALVES.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caridade do Piauí, 09 de janeiro de 2020.



Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal